



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA DESCRITIVA N.º 7/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezassete horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa, a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação ora vigor, conjugado com o disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, é elaborada a presente ata descritiva-----

Encontravam-se presentes as seguintes pessoas eleitas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, o Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho, o Tesoureiro, José Eduardo Vera de Matos e os vogais José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal, Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira, Laura Alves Diogo e Elsa Sofia Belchior Maurício Childs. -----

O Senhor Presidente e os restantes vogais começaram por prestar as seguintes informações acerca da atividade recente da Junta de Freguesia: -----

Foi aprovada por unanimidade a cedência do espaço da Sala de Leitura Clodomiro Alvarenga à Associação dos Checos e Eslovacos em Portugal, com a qual já existe um protocolo de colaboração que passa pela cedência de um espaço na Sala de Leitura para livros checos e eslovacos, para a realização de aulas de português destinadas a crianças, uma vez por semana, nos termos, horários e condições a articular com os serviços da Junta.-----

Vai contactar-se a Galeria Monumental, situada na Rua Gomes Freire, a fim de aí ser realizada a próxima reunião pública ordinária do Executivo no dia 25 de fevereiro.p.f.-----

O senhor Presidente visitou as escolas Leão de Arroios e Sampaio Garrido para se inteirar das condições de cada um dos estabelecimentos escolares. -----

Na passada quinta-feira, dia 12 do corrente mês. a senhora Vereadora da CML, Joana Baptista, acompanhada por dois técnicos, reuniu-se nas instalações da Junta de Freguesia



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'V.', 'A.', '2D', 'EL', and a large signature.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

com o Senhor Presidente, o Secretário, o Tesoureiro, a Vogal Elsa Childs, e o Assessor Manuel Banza para abordar vários temas relacionados com o Espaço Público, Espaços Verdes e Higiene Urbana.-----

Foi rececionado um convite da Embaixada do Bangladesh para a Junta de Freguesia estar presente no dia 21 de fevereiro na celebração do Dia dos Mártires do Bangladesh e do Dia Internacional da Língua Materna. A Junta de Freguesia fará representar-se pelo Secretário, Vítor Carvalho.-----

No domingo, dia 22, irá disponibilizar-se ao Grupo Desportivo de Andebol da Escola Secundária de Camões, uma carrinha da Junta de Freguesia para que aquele grupo desportivo se desloque a Leiria.-----

No sábado, dia 21, uma carrinha da Junta de Freguesia, com dois funcionários, irá a Leiria, entregar várias centenas de telhas que foram oferecidas por um particular no âmbito das tempestades que assolaram o país e aquela zona em particular. -----

Terminadas as informações gerais, passou-se de seguida à discussão e deliberação das seguintes propostas:-----

PROPOSTA Nº57/2026 – Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deliberasse: 1) designar os representantes do Órgão Executivo que integrarão a comissão José Eduardo Vera de Matos e Vítor Manuel da Cruz Carvalho como Vogais Efetivos e Laura Alves Diogo e Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira, como Vogais Suplentes; 2) que o despacho do Presidente da Junta de Freguesia seja publicitado na página eletrónica e em edital nos serviços da Freguesia, para efeitos de eleição dos representantes dos trabalhadores. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

PROPOSTA Nº 58/2026 – Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deliberasse: 1) atribuir a isenção de horário de trabalho (IHT) ao técnico superior Pedro Miguel Pinto Alves passando-lhe a ser abonado o suplemento remuneratório previsto no n.º 8 da cláusula 10.ª do ACT n.º 82/2024, segundo o qual “O suplemento remuneratório mensal devido pela isenção de horário de trabalho será calculado tendo em conta o cálculo da remuneração horária e diária, o qual se apura através da fórmula $[(Rb \times 12) : (52 \times N) \times 2] \times Nd$, em que Rb é a remuneração base mensal e N o número normal de horas de duração semanal do trabalho e, finalmente, Nd o número dias úteis que cada mês de trabalho tiver”, procedendo-se, consequentemente, à celebração do respetivo acordo escrito; 2) determinar que a atribuição da isenção de horário de trabalho (IHT) produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

da presente proposta e com a consequente assinatura do aditamento ao contrato de trabalho;

3) mais se delibera que a Secção de Recursos Humanos desta Freguesia tenha em conta o cumprimento da lei aplicável, nomeadamente, em relação a trabalhador a quem seja concedido o regime de isenção de horário de trabalho (IHT). Ou seja, que nos termos da legislação ora em vigor e aplicável, (1) o trabalhador a quem seja atribuída a isenção de horário de trabalho, continua a ter direito a que a sua semana de trabalho seja, em regra, de cinco dias; (2) o trabalhador a quem seja atribuída a isenção de horário de trabalho, continua a ter direito a um dia de descanso semanal obrigatório, acrescido de um dia de descanso semanal complementar, que devem coincidir com o domingo e o sábado, respetivamente; (3) que estes dias, de descanso semanal obrigatório e suplementar, só podem deixar de coincidir com o domingo e o sábado, respetivamente, quando o trabalhador exerça funções em órgão ou serviço que encerre a sua atividade noutros dias da semana; (4) que os dias de descanso semanal, em causa, só podem deixar de coincidir com o domingo e o sábado especificamente nos casos, atualmente, previstos nos números 4, 5 e 6 do artigo 124.º da LTFP. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

PROPOSTA Nº 59/2026 – Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deliberasse: 1) adjudicar à VERSPIEREN Portugal, com o NIPC 500938326, a prestação de serviços na área dos seguros, pelo preço contratual de 53.312,07 € (cinquenta e três mil, trezentos e doze euros e sete cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; 2) aprovar a minuta do contrato a celebrar; 3) determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; 4) dar autorização à Secção de Compras e Contratação Pública, para desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; 4) designar Luis Miguel Vieira Parada, como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

A presente Ata Descritiva, bem como os originais das propostas supra identificadas anexos à ata, constituem documentos probatórios para todos os efeitos legais e, bem assim, produzem fé pública. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026

O Presidente, João Jaime Pires: _____

O Secretário, Vítor Carvalho: _____

O Tesoureiro, José Eduardo Matos: _____

O Vogal, Bernardo Marques Vidal: _____

A Vogal, Laura Diogo: _____

A Vogal, Elsa Maurício Childs: _____

A Vogal, Joana Pires Teixeira: _____